



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 17/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO, a apresentação do Título/Diploma de Pós-Graduação em Administração Pública, bem como requerimento pleiteado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 22 da Lei Municipal n.º 718/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ao servidor efetivo **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, lotado na Câmara Municipal de Castanheira, para a "**Classe E**", "**Nível 6**".

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.